



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0244/2018, de 02 de abril de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.002049/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 04 de abril de 2018, ao servidor docente **Helder Fernando de Araújo Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2300979, para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, com efetivo exercício no referido nível a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 04 de abril de 2018.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto